HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 129/2015 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 129/2015 aditivo de prorrogação do termo 094/2014 de contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **CLARO S/A**, para contratação de empresa especializada para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC ATRAVÉS DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL E INTERNACIONAL) PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO.", conforme processo nº 2013-0.286.780-2 – HSPM.

CONTRATANTE : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 2015, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 8º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM,** CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente em substituição, DRA. ROSEANA DESIDERA SANTO ANDRÉ, RG 7.124.670, CPF 051.211.038-75, do outro lado a empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, situada na Avenida PRESIDENTE Getulio Vargas, nº 1012, Centro, Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 020071-910, Fone 2121-7043, neste ato por seu representante legal, Senhora ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA, RG 22.944.037 – SSP/SP, CPF 173.305.028-04, Gerente de Contas Governamentais, e Senhor RICARDO FREIRE SOTERO DE MENEZES, RG 04019175-1 – IFP/RJ, CPF 819.903.247-20, Diretor de Vendas Governo São Paulo e Interior conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. 283 publicado no D.O.C. de 03/04/2015, e com a autorização contida no processo nº 2013-0.286.780-2 - HSPM, firmar o presente Termo 129/2015 aditivo de prorrogação do termo 094/2014 de contrato

CLÁUSULA I

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03 de abril de 2015, o Termo 094/2014 de Contrato.

CLÁUSULA II

1 – O preço total do presente termo é de R$ 26.951,16 (vinte e seis mil, novecentos e cinqüenta e um reais e dezesseis centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00.00.58.01, conforme Nota de Empenho nº 1158/2015 no valor de R$ 20.063,52 (vinte mil, sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA III

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

CLAÚSULA IV

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, _____ de _____ de 2015.

DRA. ROSEANA DESIDERA SANTO ANDRÉ -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente em Substituição

Adriana Prioste
Gerente de Contas - Procuradora
RG: 22.944.037
CPF: 173.305.028-04

- SRA. ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA -
Claro S/A
Gerente de Contas Governamentais

Ricardo Menezes
Diretor de Vendas
Gov.Interior SP

- SR. RICARDO FREIRE SOTERO DE MENEZES -
Claro S/A.
Diretor de Vendas Governo São Paulo e Interior

Testemunhas:

Sr. Oriosval de Paula Souza
RG 13.396.955 - CPF 117.083.068-46

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12